

## PARLAMENTO DOS JOVENS – 2019/2020



### **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NO NAMORO: da sensibilização à ação**

Identificação da Escola: Escola Básica Integrada/JI da Quinta do Conde  
Círculo: Setúbal  
Sessão: Básico

### **Lista I**

#### MEDIDAS PROPOSTAS

1- Proibir o arquivo de casos de violência doméstica, sem serem devidamente fundamentados.

2 - Assegurar, efetivamente, a segurança da vítima, após a primeira denúncia de violência doméstica, pois são muitos os exemplos das más práticas.

3- Criar uma aplicação nos telemóveis ou *smartphones*, a partir da impressão digital, com associação ao Cartão do Cidadão da vítima, de forma a acionar o socorro imediato à vítima, apanhando em flagrante o (a) agressor(a).

#### Recomendação:

A violência doméstica é um comportamento que ocorre com muita frequência em Portugal. Estamos perante um novo ano e segundo as estatísticas, durante o ano de 2019 o número de mortes foi de 33, entre eles, 25 mulheres adultas, 1 criança e 7 homens, o que demonstra que é um número muito elevado, principalmente no caso das mulheres.

Até esta altura, o arquivo de casos de violência doméstica é recorrente, pois consideramos que não tem sido valorizada a queixa da vítima, posto isto apresentamos as nossas propostas de medidas que podem atenuar ou terminar com este grande problema.

Nós, jovens temos de tomar medidas, transformar atitudes e envolvermo-nos mais nas discussões e debates sobre este tema. Consideramos que nas escolas, deve ser promovida a socialização preventiva da violência através da não banalização da violência e da tomada sempre de uma posição contra a violência, a favor da vítima e contra os abusadores (as).

Deve-se educar promovendo a amizade e segurança, a força e a coragem, através de uma linguagem da ética (temos de ser bons; temos de ser solidários; temos de escolher bem; tratar bem, admirar desejar aqueles que nos tratam bem e rejeitar aqueles que nos tratam mal).

Propomos a vossa reflexão sobre esta afirmação de Paulo Freire “*Lavar as mãos do conflito entre o agressor e o oprimido significa sentar-se com o opressor, não é ser neutro.*”

Alunos: 9.º ano - Turma D

- Elioenai Vitoreira n.º 6;
- Sofia Pinheiro n.º 26;
- Rodrigo Leite n.º 24;
- Ricardo Matos n.º 23;
- Mariana Brazuna n.º 17;
- João Lopes n.º 12;
- Rafael Monteiro n.º 22;
- Marco Machado n.º 16;
- Beatriz Creio n.º 2;
- Cristiana Ferreira n.º 4.